

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS SISTEMAS DE BOMBAS E RESPECTIVOS QUADROS ELÉTRICOS, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS E ZOOBOTÂNICA E A EMPRESA PARAÍSO DAS BOMBAS MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04.002.015.15.69
INSTRUMENTO JURÍDICO: 01.2016.2501.0003.04.00

A **Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica**, CNPJ 07.276.220/0001-91, sediada na Avenida Otacílio Negrão de Lima, número 8000, Bairro Bandeirantes, Belo Horizonte/MG - CEP: 31.365-743, neste ato representada pelo seu presidente, Sérgio Augusto Domingues, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **Paraíso das Bombas Manutenção e Serviços Ltda.**, estabelecida na Avenida do Contorno, número 11.434, Bairro Centro, Belo Horizonte/MG - CEP: 30.110-076, CNPJ 13.008.349/0001-11, representada por Ronnie de Souza Liz, CPF: 692.813.276-00, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o Quarto Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 10.710/2001, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

I.I. a prorrogação do prazo de vigência contratual, pelo período de 12 (doze) meses, de 25/02/2020 a 24/02/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato de prestação de serviços ora aditado, compreendendo o período de **25 de fevereiro de 2020 a 24 de fevereiro de 2021**, nos termos do art.57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATADO

Tendo em vista a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de prestação de serviços ora aditado pelo período de 12 (doze) meses, permanece inalterado o valor mensal estimado em **R\$ 13.000,00** (treze mil reais) e o valor estimado para o período contratado de 12 (doze) meses de **R\$ 156.000,00** (cento e cinquenta e seis mil reais), perfazendo o valor global estimado em R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais), para 60 (sessenta) meses de Contrato.



296
Ho

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS SISTEMAS DE BOMBAS E RESPECTIVOS QUADROS ELÉTRICOS, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS E ZOOBOTÂNICA E A EMPRESA PARAÍSO DAS BOMBAS MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04.002.015.15.69
INSTRUMENTO JURÍDICO: 01.2016.2501.0003.04.00

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo serão acobertadas pela seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
2505.1100.18.541.073.2.900.0001.339039.29.0306	R\$ 13.000,00	R\$ 156.000,00


CLÁUSULA QUINTA: DA GARANTIA CONTRATUAL

A contratada deverá prestar garantia contratual no valor de **R\$ 7.800,00** (sete mil e oitocentos reais), em até 30 (trinta) dias a partir da data de assinatura do instrumento, que corresponde a 5% (cinco inteiros percentuais) do valor contratado para o período.

Parágrafo único – Não apresentada a garantia no prazo acima previsto, o contrato poderá ser rescindido, sem qualquer ônus para o Contratante.

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do Contrato original que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.



PARQUES E
ZOOBOTÂNICA



PREFEITURA
DELO HORIZONTE

FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS E ZOOBOTÂNICA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIO

297
Ho

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS SISTEMAS DE BOMBAS E
RESPECTIVOS QUADROS ELÉTRICOS, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO
DE PARQUES MUNICIPAIS E ZOOBOTÂNICA E A EMPRESA PARAÍSO DAS
BOMBAS MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04.002.015.15.69
INSTRUMENTO JURÍDICO: 01.2016.2501.0003.04.00

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2020.


Sérgio Augusto Domingues
Presidente

Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica
CPF: 990.465.206-68


Renne de Souza Liz

Paraíso das Bombas Manutenção e Serviços Ltda.
CPF: 692.813.276-00